



Análise do Atendimento aos Limites Legais dos Recursos Repassados às Câmaras Municipais da RMBH

Jonatas da Silva Freitas¹
Filipe Ferreira Lima²
Flaviane Cristina Souza Mota Lima³
Lucas Matheus Santos Aquino⁴

Resumo:

Introdução: A Constituição Federal Brasileira de 1988 atualmente em vigor estabelece que, segundo critérios populacionais, no máximo, 7% da arrecadação tributária e de transferências devam ser repassados pelas prefeituras às câmaras municipais. **Objetivo:** Verificar se as prefeituras dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG (RMBH) têm cumprido a legislação no que se refere aos repasses às câmaras municipais. **Metodologia:** Para cada um dos 34 municípios da RMBH foram coletados no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) os valores do repasse à câmara municipal e da arrecadação tributária e de transferências em 2013. Na análise determinou-se a razão percentual entre aqueles valores para verificar se houve cumprimento da legislação. Foram excluídos da amostra quatro prefeituras (Ibirité, Itatiaiuçu, Ribeirão das Neves e Taquaraçu de Minas), as quais não apresentaram prestações de contas completas ao TCE/MG. **Resultados e Discussão:** Apurou-se que, dentre as 30 prefeituras analisadas, em 2013, 10 repassaram à câmara municipal o máximo permitido pela constituição. Além disso, verificou-se que apenas as prefeituras dos municípios de Florestal e Rio Manso não cumpriram a legislação, pois, respectivamente, repassaram à câmara municipal 8,92 e 7,85% da arrecadação tributária e de transferências. **Conclusão:** Ao proporcionar maior transparência, este estudo pode contribuir para melhorar o controle dos gastos públicos, o que tem sido apontado pela literatura como um dos principais meios para se alcançar um desenvolvimento econômico no longo prazo.

Palavras-chave: Gastos públicos; Repasses constitucionais; Câmaras municipais.

¹ Graduando em Engenharia de Produção (Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix). E-mail: jonatasfreitas.eng@gmail.com

² Graduando em Engenharia de Produção (Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix). E-mail: brahfilipe@gmail.com

³ Graduanda em Engenharia de Produção (Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix). E-mail: fla_mota@hotmail.com

⁴ Graduando em Engenharia de Produção (Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix). E-mail: lucas.aquino07@hotmail.com